

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2025

(Processo Administrativo nº 10379/2025)

ID CiudadES/TCE-ES: 2026.027E0500004.09.0001

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED E SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA ATENDIMENTO À JORNADA PEDAGÓGICA DA SEME**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 16/01/2026**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 15 de janeiro de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ÍTEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	UND	QUANT.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
01	Telão de LED • Dimensões aproximadas: 2,5m (largura) x 1,5m (altura); • Alta definição de imagem (HD ou superior); • Estrutura de sustentação completa inclusa; • Mão de obra para montagem, operação e desmontagem incluída; • Equipamentos em perfeito estado de funcionamento.	Serv.	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,0
02	Sistema de Som • Sistema de som de pequeno porte adequado para ambientes internos; • 04 (quatro) caixas de som com potência compatível ao espaço do evento; • 02 (dois) microfones (com fio ou sem fio); • Mesa de som compatível com os equipamentos fornecidos; • Mão de obra técnica para montagem, operação e desmontagem inclusa.	Serv.	01	R\$1.600,00	R\$1.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.400,00	

Guaçuí-ES, 15 de janeiro de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira

Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Telão de LED e Sistema de Som

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **locação de um telão de LED** com dimensões aproximadas de **2,5m x 1,5m**, bem como a **locação de um sistema de som de pequeno porte**, composto por **quatro (04) caixas de som** e **dois (02) microfones**, destinado ao atendimento da **Jornada Pedagógica** da Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí/ES, a ser realizada no dia **02 de fevereiro de 2026**, em ocasião do retorno dos professores e início do ano letivo de 2026.

2. Justificativa da Contratação

A realização da Jornada Pedagógica marca o início das atividades letivas de 2026 e tem como objetivo promover formação, alinhamento das ações pedagógicas e planejamento estratégico para os profissionais da rede municipal de ensino de Guaçuí.

Para garantir a qualidade das apresentações, palestras e dinâmicas previstas, faz-se necessária a locação de equipamentos audiovisuais adequados, que proporcionem boa visualização e sonorização do ambiente, assegurando o pleno desenvolvimento do evento e o alcance de todos os participantes.

3. Especificações dos Itens

3.1 Telão de LED

- Dimensões aproximadas: **2,5m (largura) x 1,5m (altura)**;
- Alta definição de imagem (HD ou superior);
- Estrutura de sustentação completa inclusa;
- Mão de obra para montagem, operação e desmontagem incluída;
- Equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

3.2 Sistema de Som

- Sistema de som de pequeno porte adequado para ambientes internos;
- **04 (quatro) caixas de som** com potência compatível ao espaço do evento;
- **02 (dois) microfones** (com fio ou sem fio);

- Mesa de som compatível com os equipamentos fornecidos;
- Mão de obra técnica para montagem, operação e desmontagem inclusa.

4. Data, Local e Prazo de Execução

- **Data do evento:** 02/02/2026;
- **Local:** A confirmar pela Secretaria Municipal de Educação;
- **Prazo de instalação:** Os equipamentos deverão estar totalmente montados e testados com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do início do evento;
- **Desmontagem:** Imediatamente após o término do evento, conforme orientação da organização.

5. Obrigações da Contratada

- Fornecer todos os equipamentos descritos, em pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação;
- Garantir a instalação, operação e desmontagem dos equipamentos;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada para acompanhamento durante todo o evento;
- Substituir imediatamente qualquer equipamento que apresente defeito.

6. Obrigações da Contratante

- Garantir acesso ao local para montagem e desmontagem;
- Disponibilizar ponto de energia adequado aos equipamentos;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

7. Critérios de Aceitação

- Funcionamento pleno dos equipamentos durante todo o evento;
- Montagem realizada no prazo estabelecido;
- Qualidade satisfatória da imagem e do som;
- Atendimento às especificações deste Termo de Referência.

8. Vantajosidade da Contratação

A locação dos equipamentos apresenta vantajosidade para a Administração Pública considerando:

- **Custo-benefício**, uma vez que a aquisição definitiva não se justifica para um uso pontual;
- **Adequação técnica**, garantindo qualidade audiovisual necessária para o evento;
- **Atendimento ao interesse público**, ao promover melhores condições para a formação pedagógica dos profissionais da educação.

9. Estimativa de Custos

A estimativa de custos foi definida mediante pesquisa de preços com fornecedores do ramo, respeitando as práticas de mercado.

ÍTEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	UND	QUANT.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
01	Telão de LED • Dimensões aproximadas: 2,5m (largura) x 1,5m (altura); • Alta definição de imagem (HD ou superior); • Estrutura de sustentação completa inclusa; • Mão de obra para montagem, operação e desmontagem incluída; • Equipamentos em perfeito estado de funcionamento.	Serv.	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,0
02	Sistema de Som • Sistema de som de pequeno porte adequado para ambientes internos; • 04 (quatro) caixas de som com potência compatível ao espaço do evento; • 02 (dois) microfones (com fio ou sem fio); • Mesa de som compatível com os equipamentos fornecidos; • Mão de obra técnica para montagem, operação e desmontagem inclusa.	Serv.	01	R\$1.600,00	R\$1.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.400,00	

10. Fiscalização

A fiscalização dos serviços ficará sob responsabilidade de servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, que acompanharão a montagem, operação e desmontagem dos equipamentos.

11. Disposições Finais

Os serviços deverão atender integralmente às especificações deste Termo de Referência, garantindo a adequada execução do evento institucional, contribuindo para o planejamento e a formação dos profissionais da educação da rede municipal de Guaçuí/ES.

12. Fundamentação Legal

A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais disposições aplicáveis.

13. Sanções Administrativas

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível.

14. Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva e instalação dos bicicletários, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.

15. Tipo de Contratação

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Fornecimento/ Execução		
Condição Especial:			

16. Modo de Fornecimento

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

17. Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	2.025.1001 - MANUT. ATIV. DE COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	3.3.90.3900000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha	028
Fonte de Recurso	150000250000-1001 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

18. Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação
Matrícula: **905557**

19. Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**
Cargo: Superintendente Administrativa de Educação
Matrícula: **905557**

20. Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória**
Cargo: Secretária Municipal de Educação
Matrícula: **014093**

Guaçuí/ES, 03 de dezembro de 2025.

Gilda Amitti Glória
Secretária Municipal de Educação de Guaçuí/ES